

BDI - Planilha de Cálculo				
Objeto:	PROJETO ILUMINAÇÃO PÚBLICA CAMINHODROMO			
Tomador:	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - RS	CNPJ.:	93.592.715/0001-61	
Município:	AVENIDA JULIO SCHWENGBER, 590- SÃO PEDRO DO BUTIÁ- RS			
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a				
Tipo de obra:		Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:		Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		OK		
27,45%				
OBSERVAÇÕES				
Parâmetro		%	Verificação	
Administração Central		3,00%	OK	
Mín:	3,00%			
Seguros e Garantias		0,80%	OK	
Mín:	0,80%			
Riscos		1,00%	OK	
Mín:	0,97%			
Despesas Financeiras		0,60%	OK	
Mín:	0,59%			
Lucro		6,20%	OK	
Mín:	6,16%			
Impostos: PIS		0,65%	OK	
Impostos: COFINS		3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)		4,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)		4,50%	OK	
<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				


 Eng. Júlio Cesar Copetti
 JULIO CESAR COPETTI -ME
 CREA RS-256.416